

**EDITAL 002/2024 - PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA
PROCESSO SELETIVO N°001/2024**

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **Retificação ao Edital de Abertura nº 001/2024**, do **PROCESSO SELETIVO**, conforme as regras e condições constantes neste Edital.

Art 1º Ficam **RETIFICADOS** os subitens abaixo descritos, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO**, sob o regime celetista, para provimento de vagas do quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul.

- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime celetista, no quadro de empregados da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da CODECA.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, dentro do prazo de validade do processo.**
- 2.1 O código do emprego, o emprego, as vagas de ampla concorrência (AC), as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para afrodescendentes, a carga horária semanal, o salário mensal, o valor da taxa de inscrição e o período de realização da prova objetiva são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

Cód do Emprego	Emprego	Vagas AC	Vagas PCD ⁽²⁾	Vagas Afro ⁽³⁾	Carga Horária Semanal	Salário Mensal (R\$)		Taxa de Inscrição	Período de real. da Prova Obj
						Inicial	Após Experiência		
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO⁽¹⁾									
101	AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESCOLA	CR	-	-	44h	R\$ 1.540,51	R\$ 1.540,51	R\$ 60,00	Manhã
102	AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESCOLA	CR	-	-	22h	R\$ 770,27	R\$ 770,27	R\$ 60,00	Tarde
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO⁽¹⁾									
103	MERENDEIRO	CR	-	-	44h	R\$ 1.617,44	R\$ 1.617,44	R\$ 70,00	Manhã
104	MERENDEIRO	CR	-	-	22h	R\$ 809,81	R\$ 809,81	R\$ 70,00	Tarde

- 2.3. Este Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas especificadas no quadro acima. Referente ao preenchimento de vagas para trabalho nas escolas municipais de Caxias do Sul localizadas nas regiões de interior, haverá classificação complementar por moradia em microrregião interior, que seguirão os seguintes critérios objetivos:

Leia-se:

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO**, sob o regime celetista, para provimento de **cadastro de reserva** do quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul.

- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de **cadastro de reserva**, sob regime celetista, no quadro de empregados da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Tabela 2.1

deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da CODECA.

- 1.4 **A convocação para o cadastro de reserva informado na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, dentro do prazo de validade do processo.**
- 2.1 O código do emprego, o emprego, o **cadastro de reserva das concorrências**, a carga horária semanal, o salário mensal, o valor da taxa de inscrição e o período de realização da prova objetiva são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

Cód do Emprego	Emprego	AC	PCD ⁽²⁾	Afro ⁽³⁾	Carga Horária Semanal	Salário Mensal (R\$)		Taxa de Inscrição	Período de real. da Prova Obj
						Inicial	Após Experiência		
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO⁽¹⁾									
101	AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESCOLA	CR	-	-	44h	R\$ 1.540,51	R\$ 1.540,51	R\$ 60,00	Manhã
102	AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESCOLA	CR	-	-	22h	R\$ 770,27	R\$ 770,27	R\$ 60,00	Tarde
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO⁽¹⁾									
103	MERENDEIRO	CR	-	-	44h	R\$ 1.617,44	R\$ 1.617,44	R\$ 70,00	Manhã
104	MERENDEIRO	CR	-	-	22h	R\$ 809,81	R\$ 809,81	R\$ 70,00	Tarde

- 2.3. Este Processo Seletivo destina-se ao provimento **dos cadastros de reserva específicos no quadro acima**. Referente ao preenchimento de **cadastro de reserva** para trabalho nas escolas municipais de Caxias do Sul localizadas nas regiões de interior, haverá classificação complementar por moradia em microrregião interior, que seguirão os seguintes critérios objetivos:

Art 2º Fica também **RETIFICADO**, nos subitens 9.2, 13.5 alínea “d”, 16.1, a palavra “vaga” para “**cadastro de reserva**”.

Art 3º Os itens **6 e 7** do Edital de Abertura, referem-se ao possível surgimento de vagas reservadas para cotistas no decorrer da validade do processo.

Art 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul/RS, 06 de setembro de 2024.

Alexander Almeida de Mello
Presidente da Comissão Especial de Provas de Seleção